



## ATA DA 390ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária deste  
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheiro*  
7 *referente ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 009/2017, emitido pelo Dr. Lourenço de Azevedo*  
8 *Vasconcelos; 2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente ao Requerimento*  
9 *constante no PAD UIC Nº 0020/2019, que trata de pedido de devolução e tributos, emitido pela Sra.*  
10 *Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente à*  
11 *conciliação ocorrida nos pleitos constantes no PAD UIC Nº 0065/2018 e PAD UIC Nº 0066/2018, emitido*  
12 *pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e deliberação sobre a Ata da Reunião do*  
13 *Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de maio de 2019, pela Sra.*  
14 *Maria de Fátima Lopes da Silva; 5. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira referente*  
15 *ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 0026/2019, que trata de pedido de prescrição de anuidade,*  
16 *emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Apreciação e deliberação acerca do Parecer da*  
17 *Comissão referente ao Requerimento dos funcionários quanto a reajuste salarial, constante no PAD Nº*  
18 *046/2019, tendo como membro presidente a Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Outros. Informes:* O  
19 presidente iniciou a reunião de plenário apresentando o demonstrativo parcial de arrecadação,  
20 informando que no fechamento do mês de julho, já se evidencia a apuração de mais de 1 milhão de  
21 reais, sendo que neste mês, estamos com superávit de mais de 10%; O Secretário, Dr. Márcio Raleigue  
22 A. L. Verde, apresentou a necessidade de se cumprir o rito processual quanto à emissão das decisões  
23 plenárias, sendo que o conselheiro parecerista seja o responsável pela emissão da decisão e assinatura  
24 junto com o presidente. Não houve questionamento, sendo acatada a proposta. **Primeiro Ponto:** Após  
25 leitura de inteiro teor do parecer, emitido pelo conselheiro, ficou evidenciado que há indícios de vícios  
26 processuais que carecem de melhor análise. Portanto foi retirado de pauta, devendo retornar após  
27 reanálise; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer, pela conselheira parecerista, não  
28 houve discussão, sendo aprovado por unanimidade, devendo ser restituído o valor pago referente à  
29 anuidade de 2017, conforme parecer; **Terceiro Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
30 conselheira, onde ficou evidenciada a conciliação entre as partes. Em deliberação, não houve discussão.  
31 Sendo homologada o termo de conciliação das partes; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor da Ata  
32 da Comissão Permanente de Controle Interno, referente às movimentações financeiras do mês de MAIO  
33 de 2019, ficou aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer de  
34 conselheira e considerando dúvidas da plenária, será discutido e deliberado na próxima Reunião  
35 Ordinária de Plenária, em 31/07/2019; **Sexto Ponto:** Por solicitação do secretário, este ponto de pauta  
36 será discutido e deliberado na próxima Reunião Ordinária de Plenária, em 31/07/2019; **Outros:** Não  
37 houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que  
38 será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

39 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- |    |  |
|----|--|
| 40 | Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF _____ |
| 41 | Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF _____             |
| 42 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF _____    |
| 43 | Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____  |
| 44 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE _____   |
| 45 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE _____    |
| 46 | Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE _____  |



## ATA DA 391ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas e vinte minutos do dia **trinta e um de julho de dois mil e dezenove**, reuniu-se a Plenária  
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o  
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr.  
4 Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota. Conselheiros  
5 do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior, Sra. Maria de Fatima  
6 Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer de Conselheira*  
7 *referente ao Requerimento constante no PAD UIC Nº 0021/2019, que trata de pedido de devolução e*  
8 *tributos, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 2. Apreciação e deliberação acerca do Parecer*  
9 *Técnico, de Conselheira, referente ao Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco, constante no PAD Nº*  
10 *082/2018, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 3. Apreciação e deliberação acerca do*  
11 *Parecer Técnico, de Conselheira, referente à avaliação da matriz curricular, bem como do Projeto*  
12 *Pedagógico da Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, da UNIMETA, constante no PAD Nº*  
13 *047/2019, emitido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 4. Apreciação e deliberação acerca do*  
14 *Parecer de Conselheiro referente ao constante no PAD UIC Nº 0019/2019, que trata de pedido de*  
15 *reabertura de processo, emitido pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde; 5. Apreciação e deliberação*  
16 *sobre a Ata da Reunião do Comitê Permanente de Controle Interno deste Regional referente ao mês de*  
17 *junho de 2019, pela Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva; 6. Apreciação, deliberação e homologação dos*  
18 *pedidos de Cancelamento de Registros Profissionais apresentados pelo Memorando 0090/UIC/2019;*  
19 **Outros. Informes:** A Tesoureira, Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, informou que o leite integral UHT  
20 adquirido e com data de vencimento para o final do mês de agosto, está se apresentando estragado. Vai  
21 ser verificado com a procuradora jurídica o encaminhamento legal para o caso. **Primeiro Ponto:**  
22 Retirado de pauta para deliberação posterior; **Segundo Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer da  
23 conselheira, acerca do Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco, em deliberação, o parecer foi aprovado,  
24 devendo ser encaminhada a decisão, bem como o parecer, ao demandante, para ciência; **Terceiro**  
25 **Ponto:** Após leitura de inteiro teor do parecer da conselheira, referente ao Projeto Pedagógico da Pós-  
26 Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, da UNIMETA, constante no PAD Nº 047/2019, não houve  
27 discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, devendo a decisão, juntamente com  
28 cópia do parecer de conselheira, ser encaminhada ao requisitante para ciência; **Quarto Ponto:** Após  
29 leitura de inteiro teor do parecer de conselheiro, em deliberação, não houve discussão. Em votação, o  
30 parecer foi aprovado, por unanimidade, devendo ser solicitada nova fiscalização para averiguação da  
31 adequação da equipe de enfermagem conforme orientações do parecerista; **Quinto Ponto:** Após leitura  
32 de inteiro teor da Ata da Reunião do Comitê permanente de Controle Interno, referente à  
33 movimentação financeira do mês de junho de 2019. Sendo aprovada por unanimidade pelos  
34 conselheiros presentes; **Sexto Ponto:** Após leitura do Memorando/UIC/Nº 090/2019, que apresenta  
35 relação nominal dos profissionais com pedido de cancelamento de registro, não houve discussão. Em  
36 votação, os cancelamentos foram homologados pela plenária; **Outros:** Foi incluído o ponto 5 da ROP  
37 391, conforme deliberação da reunião anterior. Após leitura de inteiro teor do parecer de conselheira  
38 referente ao pedido de prescrição de débitos constante no PAD UIC Nº 0026/2019, foi solicitado  
39 esclarecimento da procuradora jurídica quanto ao seu parecer. Por ainda restarem dúvidas entre os



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



40 conselheiros, foi retirado de pauta para melhores esclarecimentos, devendo retornar à discussão em  
41 momento posterior; Extra - Apreciação e deliberação dos requerimentos encaminhados à presidência  
42 pelos profissionais Dr. Ezio Holanda da Silva e Eliete Nascimento de Oliveira, solicitando a retirada dos  
43 juros e multa para a quitação dos débitos junto ao Coren-AC. Após apresentação dos requerimentos dos  
44 profissionais, a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota informou que não há previsão do Código Tributário  
45 Nacional. O conselheiro Sr. Joel Queiroz sugeriu que os pleitos sejam indeferidos e que os profissionais  
46 aguardem o REFIS para devida negociação dos débitos. O conselheiro Dr. João Batista de Lima sugeriu  
47 que fosse feita consulta ao Cofen sobre a viabilidade de oferecer isenção da cobrança de juros e multas  
48 para os pagamentos integrais, em cota única. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata  
49 que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

50 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_  
51 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068--ENF \_\_\_\_\_  
52 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955-ENF \_\_\_\_\_  
53 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300-ENF \_\_\_\_\_  
54 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_  
55 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE \_\_\_\_\_  
56 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN-AC 548563-TE \_\_\_\_\_  
57 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva - COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_